



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.
EDITAL Nº 027 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 235, de 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 127, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 127/2018, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **17/03/2020 a 27/03/2020**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento dos cargos conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
18º	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	33673
19º	RAFAELA THÁIS MASSING ROESLER	33245

2. Os convocados para preenchimento das vagas do Concurso Público, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cédula de Identidade;
- 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Certificado de Reservista;
- 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
- 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Uma foto 3x4, recente;
- 2.14 Declaração de bens(em original fornecida pelo Departamento de Pessoal).
- 2.15 Laudo Médico admissional, em data a ser deferida oportunamente.



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 17 de março de 2020.

Fabiana Roesner Mascarello
Presidente da Comissão Especial de Concurso